



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 405, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 19 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 323, de 29 de outubro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 19 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 9-9244-7831)
19 a 22 de dezembro de 2019	Carlos Fernando Mazzoco	Marla Marcon Andrade Guimarães
22 a 26 de dezembro de 2019	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Alayne ArminiPinha
26 a 29 de dezembro de 2019	Elisandra de Oliveira Olímpio	Eliedna Matos Pinto
29 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020	Carlos Vinícius Soares Cabeleira	Caio César Will Neri Dias
02 a 06 de janeiro de 2020	Alexandre Senra	Johane Amorim Campos
06 a 10 de janeiro de 2020	Gabriel Silveira de Queirós Campos	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 25.